



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

Processo Nº 11/99
De 27/09/99

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Alteração ao Alvará 1/88

Número 5/99
De 25-09-97

ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

- 1.- No uso da competência que me confere a alínea b) do Artº 53º do Dec.Lei nº 100/84 de 29/03, conjugada com o Artº 87º do mesmo diploma, com redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91 de 16/06, e de harmonia com o disposto no nº 1 Art.º 30º e demais disposições do Dec.Lei nº 448/91 de 29/11 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.Lei nº 334/95 de 28/12, hei por conveniente passar o presente alvará de licença que assino e faço autenticar a André [REDACTED] Santos, contribuinte fiscal nº [REDACTED], residente em [REDACTED] a quem foi concedido por despacho de 15 de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, nos termos da delegação de competências tomada em reunião ordinária realizada em treze de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, para o licenciamento das operações de loteamento urbano do prédio sito em Montinho na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Município, que no seu todo confronta pelo Norte e Poente com terrenos do Montinho, Sul com Georg Wilhelm Schedell e Nascente com linha de água, sem inscrição própria na matriz tendo sido desanexado do prédio número 96 Secção F, Freguesia de Santa Maria e descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira sob o nº 13084 folhas 143 verso do livro B-37, actualmente artigo urbano 2561 descrito sob o nº. 00515/260788 – Vila Nova de Milfontes, quanto ao lote a alterar.-----
- 2.- O licenciamento em causa foi concedido por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 14/03/88 e alteração aprovada por despacho de 21/07/99, de acordo com parecer prestado pelo Departamento Técnico do Município datado de 21/07/99, e Plano Geral de Urbanização de Vila Nova de Milfontes, publicado na II Série do Diário da República nº 43 em 20/02/96.-----
- 3.- É autorizada a constituição de 4 lotes numerados de 1 a 4, identificados, respectivamente, com as áreas e localização seguintes:-----
- Lote nº 1 – com 540 m2 confrontando pelo Norte e Nascente com lote nº.2, Sul com terreno de Georg Wilhelm Schedell, e Poente com via pública, no qual está construída um edifício para habitação com 172 m2 de área de construção.-----

